Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 13759/2009

Por despacho do Director-Geral de Energia e Geologia, de 19 de Junho de 2009, foi cancelado, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8 do Anexo II da Portaria n.º 362/2000, de 20 de Junho, o reconhecimento como entidade inspectora de redes e ramais de distribuição e instalações de gás da Allcert — Certificações e Medições de Telecomunicações, L.da, por não deter a certificação no âmbito do Sistema Português da Qualidade a 5 de Março de 2009, altura em que a inscrição provisória de um ano caducou.

24 de Julho de 2009. — O Subdirector-Geral, *Bento de Morais Sarmento*.

202125167

Aviso n.º 13760/2009

Por despacho do director-geral de Energia e Geologia de 21 de Julho de 2009 foi cancelado, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Anexo II da Portaria n.º 362/2000, de 20 de Junho, o reconhecimento da Ecatotalinspe, S. A., anteriormente designada por Totalinspe — Inspecção de Sistemas Energéticos e Ambiente, S. A., como entidade inspectora de redes e ramais de distribuição e instalações de gás por esta empresa ter decidido deixar de desenvolver as actividades previstas no âmbito da citada Portaria.

27 de Julho de 2009. — O Subdirector-Geral, *Bento de Morais Sarmento*.

202124098

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

Listagem n.º 255/2009

Listagem de subsídios concedidos pelos gabinetes dos membros do Governo a seguir indicados, para publicação no *Diário da República,* 2.ª série, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:

Subsídios atribuídos no 1.º Semestre de 2009

Nome	Montante	Data de decisão
INOVISA — Associação para Inovação e Desenvolvimento Empresarial.	8 000	10-04-2009
INTERBIO — Associação Interprofissional para a Agricultura Biológica.	10 000	17-04-2009
FENCAÇA — Federação Portuguesa de Caça.	5 000	17-04-2009
Associação Portuguesa de Criadores de Ovinos da Raça Merina Precoce.	1 000	18-04-2009
Federação de Caçadores do Algarve	7 500	28-04-2009
AJAP — Associação de Jovens Agricultores Portugueses.	10 132,20	29-04-2009
ACOS — Associação de Criadores de Ovinos do Sul.	30 000	29-04-2009
COTHN — Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional.	5 000	06-05-2009

29 de Julho de 2009. — A Secretária-Geral, *Luísa Dangues Tomás*.

202126155

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 1856/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 12221/2009 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 98, de 21 de Maio de 2009, e mediante declaração da entidade emitente, rectifica-se que onde se lê "medicamentos destinados ao tratamento da dor crónica não oncológica moderada a forte" deve ler-se "medicamentos destinados ao tratamento da dor crónica oncológica moderada a forte".

23 de Julho de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

202126382

Despacho n.º 17930/2009

Ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Directora de Serviços de Gestão de Recursos da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, licenciada Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos, referentes à gestão orçamental e realização de despesas, nas minhas faltas e impedimentos:

a) Elaborar os projectos de orçamento e acompanhar a execução orçamental respeitante aos gabinetes dos membros do Governo e à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde;
b) Autorizar alterações orçamentais resultantes da gestão do orçamento da Secretaria-Geral e do SME;
c) Autorizar deslocações em serviço, nas condições previstas na lei e de acordo com orientações definidas por mim;
d) Autorizar publicações no *Diário da República*;
e) Autorizar a constituição de fundos de maneio de dotação de orçamentos, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;
f) Autorizar o pagamento de abonos e despesas com aquisição de bilhetes, passes sociais, táxis e outros títulos de transportes, bem como ajudas de custo, antecipadas ou não;
g) Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas até ao limite de 1000€ (mil euros);
h) Autorizar a abertura de procedimentos e a respectiva despesa da minha própria competência até ao limite de 25000€ (vinte e cinco mil euros);
i) Autorizar, com observância das disposições legalmente aplicáveis e dentro do limite das despesas por mim delegadas, despesas com obras e com a aquisição de bens e serviços e outorgar os respectivos contratos.

27 de Julho de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

202126503

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 13761/2009

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 5 postos de trabalho para a carreira de técnico superior

Fundamento e legislação aplicável:

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 6.º e com o artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) e uma vez que ainda não existem reservas de recrutamento quer na Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (como previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro), torna -se público que, por deliberação de 23 de Julho de 2009, do Conselho Directivo da ACSS, I. P., está aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República,* um procedimento concursal comum para o preenchimento de 5 postos de trabalho para a carreira de técnico superior do mapa de pessoal desta ACSS, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Unidade Operacional de Investimentos em Instalações e Equipamentos, cujas atribuições constam do artigo 12.º da Portaria n.º 646/2007, de 30 de Maio.

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no *Diário da República*), na página electrónica da ACSS, I. P. (www.acss.min-saude.pt) e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

2 — Caracterização dos postos de trabalho e perfis de competências:

Ref. F1) — 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para a área da Engenharia Biomédica.

Actividades: Estimar as necessidades de equipamentos médicos nas instituições de saúde, as suas características em função da diferenciação